

DECRETO Nº 143/2025

DATA: 30.06.2025

SÚMULA: Altera o inciso I do Art. 14 do Decreto nº 070/2016.

O Prefeito de Itapejara D'Oeste- PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º) Fica alterado o inciso I do Art. 14 do Decreto nº 070/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

I - os bens cujo custo de fabricação ou o valor unitário, independente da forma de aquisição, seja igual ou superior a R\$ 324,74 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de 01.07.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração